



RESOLUÇÃO CMS Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Disponibiliza a Redação Final das propostas discutidas na XI Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 26 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Disponibiliza a Redação Final das propostas discutidas, votadas e aprovadas na XI Conferência Municipal de Saúde, conforme anexo, que integra a presente Resolução, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 31 de agosto de 2021.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



XI Conferência Municipal de Saúde – Redação Final

1. Fortalecer e consolidar a Política de Educação Permanente dentro das premissas básicas de ser um processo constante de promoção e desenvolvimento integral e contextualizado pela equipe de profissionais, centrando-se nas circunstâncias e problemas de seu processo de trabalho, de modo crítico e criativo, envolvendo práticas que considerem elementos que façam sentido como protagonistas, focando nas ações de humanização de atendimento aos usuários e usuárias a todos os trabalhadores e trabalhadoras;
2. Estruturar um modelo de financiamento e gestão focado em ampliar o acesso dos usuários aos serviços de saúde, consultas, exames, medicamentos e insumos; fortalecer o vínculo entre população e as equipes, com base em mecanismos que induzam à responsabilização dos gestores e dos profissionais pela assistência em saúde;
3. Adequar à estrutura física das Unidades de Saúde, priorizando a reforma das UBS São João, Santista, Base do SAMU, Centro de Referência em Saúde;
4. Criar condições para garantir a articulação Intersetorial entre os entes da Rede de Atenção à Saúde, constituindo-se em eixo estratégico para a construção de ações de promoção em saúde à população, que possibilitem a consolidação dessa Rede como meio de produção de inovações assistenciais nos territórios;
5. Construir políticas públicas voltadas à diversidade de gênero e à diversidade sexual, dando espaço para atender demandas e agendas dos grupos sociais mais vulneráveis como populações em situação de rua, populações indígenas, LGBTQIA+, populações negras etc ;
6. Designar Unidade de Saúde do Território 3 (Região do Zaira) como referência no atendimento às mulheres em situação de violência por conta da prevalência dessa ocorrência naquele território;
7. Avaliar a possibilidade de implantar como parte da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC - a prática das Hortas Medicinais nas Unidades de Saúde, bem como Acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia, Antroposofia, Termalismo, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musico-terapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, ConEstelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais;
8. Estabelecer parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil com o objetivo de garantir segurança 24 horas em todos os equipamentos de saúde por meio de rondas ostensivas, monitoramento presencial e remoto;
9. Estabelecer uma sólida e confiável infraestrutura, física e lógica, de sistemas de informação em saúde que garantam a padronização do monitoramento e coleta de dados, que objetivam o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal;
10. Reestruturar, fortalecer e adequar o Serviço de Atendimento Domiciliar em consonância as suas diretrizes;
11. Melhoria do atendimento e disponibilidade de exames e especialidades médicas;
12. Implantar ambulatório pós COVID;



13. Incorporar de fato a Saúde do Trabalhador como elemento para redefinição de práticas e mudança no modelo assistencial refletindo os seus principais elementos, a saber: território e ferramentas de atenção à saúde; competência das equipes de atenção à saúde; vigilância em saúde do trabalhador; relações de produção e saúde ambiental; práticas educativas em Saúde do Trabalhador, vulnerabilidades do trabalhador da saúde e implementação de experiências institucionais;
14. Adotar a relação saúde / trabalho como premissa diagnóstica em toda a rede de atenção à saúde, criando e implementando protocolos de identificação relacionados à saúde dos trabalhadores;
15. Adequar e garantir melhores condições de trabalho assim como humanizar a gestão pessoal e o relacionamento com os profissionais de saúde das Unidades de Saúde objetivando atender as melhores práticas em Saúde do Trabalhador.
16. Estabelecer uma linha de comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários com o objetivo de construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto produzindo atitudes e práticas humanizadoras que promovam a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no processo de produção do cuidado, em consonância com a Política Nacional de Humanização – PNH;
17. Garantir a participação da sociedade na gestão da Saúde Pública, fortalecendo os conselhos de saúde, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão fomentando a cultura da transparência administrativa;
18. Implementar novas estratégias de conscientização da comunidade, como também horários alternativos, com base em diagnóstico, visando a redução do absenteísmo às consultas e exames especializados;
19. Implantar estratégias de conscientização da comunidade, visando a redução de falsas notificações ao SAMU (trotes) a partir de estudos, por meio de ações educativas nas escolas, em redes sociais e outros meios;
20. Garantir a implantação do Banco de Leite Humano no Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini;
21. Construir um Ambulatório Especializado e de Pequenas Cirurgias com a implantação do Hospital Dia;
22. Fazer gestão sobre o diagnóstico e o atendimento das necessidades de insumos, materiais, medicamentos, equipamentos médico-hospitalar, equipamentos de proteção individual e coletiva, estruturas de logística e outros, que são fundamentais para a implementação das ações e serviços de atenção à saúde;
23. Desenvolver políticas públicas para uma educação permanente destinados aos funcionários efetivos e prestadores de serviços terceirizados na Secretaria de Saúde, focar em aprendizados importantes principalmente no atendimento aos munícipes, organizar e direcionar com planejamento eficaz os recursos recebidos do governo federal e estadual. Facilitar as prestações de contas junto ao Conselho ao Ministério Público com uso de conhecimentos adquiridos através de cursos, palestras e treinamento constante;
24. Implantar a UTI Pediátrica no Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini;



25. Sensibilizar e capacitar todos profissionais da área da saúde, inclusive os gerentes das unidades e conselheiros, para atender adequadamente a população LGBTQIA+, lembrando-se da importância de ter representantes LGBTQIA+ nos conselhos gestores das Unidades de Saúde;
26. Garantir que as ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador sejam realizadas conforme com as diretrizes da Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com o fortalecimento do CEREST - Centro de Referência de Saúde do Trabalhador;
27. Consolidar uma política de recursos humanos que represente as escolhas da gestão e do interesse público – social e econômico – possibilitando aos usuários do sistema, qualidade e efetividade no acesso aos serviços de saúde; e possibilitando aos trabalhadores, acesso às oportunidades de trabalho, de salários e remunerações, de incentivos, de carreira e de formação, com ingresso por meio de concurso público;
28. Compor as equipes e ampliação de todo quadro de funcionários das unidades utilizando como base as especificações que já existem em cada uma das políticas;
29. Garantir a o processo eleitoral para Conselho Gestor Local em todos os Serviços de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, garantindo a implementação e o fortalecimento da CIST. Articulando a comunidade para efetiva participação popular, ainda em 2021;
30. Eleição para Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores com urgência;
31. Avaliar junto a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde viabilidade para implantar serviço de hemodiálise no município;
32. Avaliar junto a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde viabilidade para implantar serviço de Farmácia de Medicamentos de Alto Custo para a microrregião de Mauá, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires;
33. Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial no Município integrando-a a Rede de Atenção à Saúde em conformidade com suas as suas diretrizes;
34. Necessidade urgente de médicos especializados, exemplo, neurologista, ginecologista, ortopedista de coluna, cardiologista, psiquiatra e outros em complementação aos especialistas disponíveis no Centro de Especialidades Médica de Mauá – CEMMA;
35. Garantir o atendimento e acolhimento humanizados em todos os Serviços de Saúde;
36. Constituir meios de garantir o fornecimento de serviços técnicos continuados de manutenção corretiva e preventiva no ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção, elaboração de relatórios, laudos técnicos, consultorias, análise de segurança e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais;
37. Reestruturar o Centro Especializado em Reabilitação - CER - em consonância as suas diretrizes.